

RESOLUÇÃO Nº 146/2006.

EMENTA: Declara apta para colar grau, a concluinte AURIDEIA PEREIRA DE SOUSA, do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2005.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 38/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013116/2005,

## RESOLVE:

Art. 1° - Declarar, em sua área de competência, apta a colar grau a concluinte AURIDEIA PEREIRA DE SOUSA, matriculada sob o N° 2001222011/3, do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, correspondente ao 2° semestre letivo de 2005, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de maio de 2006.

PROF° VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.